

Secretaria de
Agricultura



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Agricultura

ASSUNTO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021

PROCESSO Nº: 23067/2024

PARTES – Secretaria Municipal de Agricultura e a Empresa abaixo relacionada:

NOME DA EMPRESA: PADARIA E CONFEITARIA BARCELAR LTDA

CNPJ: 01.792.013/0001-03

Valor Global: R\$ 4.227,00(Quatro mil, duzentos e vinte sete reais)

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação direta da empresa visando aquisição de gêneros alimentícios (Marmitex e refrigerantes) para atendimento a Secretaria de Agricultura durante as palestras/ cursos a serem realizados para os produtores rurais deste município, durante a Semana do Agricultor, pela modalidade de Dispensa de Licitação, critério menor preço por item conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21 e condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Em observância a determinação constante no dispositivo legal ora focado passamos a analisar a viabilidade da contratação em pleito.

DA RATIFICAÇÃO

O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta de menor valor, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação. A contratação tem amparo legal, conforme Art. 75 da Lei 14.133/2021. A saber:

É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).



Secretaria de
Agricultura



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência e AUTORIZO a aquisição de materiais para uso na Secretaria Municipal de Agricultura.

Aracruz/ES, 12 de julho de 2024.

GELCIMAR GRIPPA
Secretário Municipal de Agricultura



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3500320037003800300030003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500320037003800300030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GELCIMAR GRIPPA** em 12/07/2024 14:33

Checksum: **0534E25B16232C6758C193167F09A7DC19FC8E6FD3345CD489A887611E73C20C**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500320037003800300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.